**Portaria nº 12, de 10 de fevereiro de 2022**

**Altera a Portaria CAU/GO nº 05, de 17 de janeiro de 2022.**

**O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/GO;

**Considerando** as atribuições e competências do CAU/GO, conferida pelo art. 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

**Considerando** a Portaria do CAU/GO nº 05, de 17 de janeiro de 2022 que designa responsáveis para lançamentos de chave PIX na conta despesa do CAU/GO e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. A Portaria do CAU/GO nº 05 de 17 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** Designar como responsáveis pelos lançamentos de chave PIX na conta corrente do CAUGO nº 40752-6, na agência 86-8 do Banco do Brasil, as seguintes empregadas:

I – **Leonídia Cristina Leão –** gerente de planejamento e finanças

II – **Iranda Camilo da Silva** Pinto – supervisora de planejamento e finanças;

Sendo que uma das empregadas será a lançadora da chave PIX e a primeira assinante, sendo o segundo assinante, obrigatoriamente, a Gerente Geral Isabel Barêa Pastore ou o Presidente Fernando Camargo Chapadeiro.”

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fernando Camargo Chapadeiro**

**- Presidente -**